

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO  
ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº0460/2016 - 01.08.2016.**

**O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

**CONSIDERANDO:** Os autos do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº0183/2016, publicada no DOE nº 33.102 de 06/04/2016, que apurou as denúncias da Supervisão Regional de Conceição do Araguaia em relação ao imóvel tipo "Terreno", localizado no Loteamento Alto Paraná, no município de Redenção, que compõe patrimônio desta Empresa, e estaria sendo utilizado para fins particulares.

**RESOLVE:**

**I - Aplicar,** conforme fundamentação exarada nos autos desse processo, ao empregado **EDILSON GONÇALVES GARCIA** a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 15 (quinze) dias, por infração conforme disposto no art. 128, inciso III, §3º do Regimento Interno de Pessoal.

Tendo em vista a manutenção do direito constitucional de ampla defesa e de contraditório, bem como, em atenção ao art. 131, §1º do Regimento Interno de Pessoal, ao empregado fica resguardado o direito a recorrer da infração que lhe foi imposta, através de requerimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ciência nesta.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº0461/2016 - 01.08.2016.**

**O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

**CONSIDERANDO:** Os autos do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº0183/2016, publicada no DOE nº 33.102 de 06/04/2016, que apurou as denúncias da Supervisão Regional de Conceição do Araguaia em relação ao imóvel tipo "Terreno", localizado no Loteamento Alto Paraná, no município de Redenção, que compõe patrimônio desta Empresa, e estaria sendo utilizado para fins particulares.

**RESOLVE:**

**I - Aplicar,** conforme fundamentação exarada nos autos desse processo, ao empregado **HUMBERTO BALBI REALE FILHO** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, por infração conforme disposto no art. 128, inciso I, §1º do Regimento Interno de Pessoal.

Tendo em vista a manutenção do direito constitucional de ampla defesa e de contraditório, bem como, em atenção ao art. 131, §1º do Regimento Interno de Pessoal, ao empregado fica resguardado o direito a recorrer da infração que lhe foi imposta, através de requerimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ciência nesta.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº0462/2016 - 01.08.2016.**

**O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

**CONSIDERANDO:** Os autos do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº0183/2016, publicada no DOE nº 33.102 de 06/04/2016, que apurou as denúncias da Supervisão Regional de Conceição do Araguaia em relação ao imóvel tipo "Terreno", localizado no Loteamento Alto Paraná, no município de Redenção, que compõe patrimônio desta Empresa, e estaria sendo utilizado para fins particulares.

**RESOLVE:**

**I - Aplicar,** conforme fundamentação exarada nos autos desse processo, ao empregado **VICTOR TIAGO DA SILVA CATUXO** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, por infração conforme disposto no art. 128, inciso I, §1º do Regimento Interno de Pessoal.

Tendo em vista a manutenção do direito constitucional de ampla defesa e de contraditório, bem como, em atenção ao art. 131, §1º do Regimento Interno de Pessoal, ao empregado fica resguardado o direito a recorrer da infração que lhe foi imposta, através de requerimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ciência nesta.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº0463/2016 - 01.08.2016.**

**O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR,** a contar de 01.08.2016 a 05.09.2016, a Extensionista Rural I **TANGRIENNE CARVALHO NEMER** - Matrícula nº 57175844/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Acompanhamento e Controle /CPLAN, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE**

**Protocolo 992648**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0266/2016 - 22.07.2016.**

**CONCEDER,** ao Extensionista Rural II-**RAIMUNDO ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA** matrícula:5065984/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio ( 3º ) mês relativo ao quinquênio: 02.01.2009 a 01.01.2014, que será gozado no período de 01.08.2016 a 30.08.2016.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0265/2016 - 21.07.2016.**

**CONCEDER,** a Técnica de Administração e Finanças-**MARIA ROSÁLIA LOURENÇO PINTO** matrícula:3172651/4,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio ( 1º ) mês relativo ao quinquênio: 23.01.2008 a 22.01.2013, que será gozado no período de 09.08.2016 a 07.09.2016.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0243/2016 - 16.06.2016.**

**CONCEDER,** ao Motorista-**OTAVIO DE MELO PINHEIRO** matrícula:54196303/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio ( 1º ) mês relativo ao quinquênio: 01.03.2011 a 29.02.2016, que será gozado no período de 01.08.2016 a 30.08.2016.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0244/2016 - 16.06.2016.**

**CONCEDER,** a Extensionista Rural-**ANNA PAULA MALCHER MUNIZ** matrícula:57224328/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio ( 1º ) mês relativo ao quinquênio: 22.02.2010 a 21.02.2016, que será gozado no período de 01.08.2016 a 30.08.2016.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0245/2016 - 16.06.2016.**

**CONCEDER,** a Extensionista Rural-**ADEMAR RODRIGUES DA SILVA** matrícula:3171256/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio ( 2º ) mês relativo ao quinquênio: 01.08.2010 a 31.07.2015, que será gozado no período de 01.08.2016 a 30.08.2016.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0246/2016 - 16.06.2016.**

**CONCEDER,** ao Técnico de Planejamento-**FRANCISCO DO NASCIMENTO FÉLIX** matrícula:5598940/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio ( 3º ) mês relativo ao quinquênio: 01.12.2006 a 30.11.2011, que será gozado no período de 05.08.2016 a 30.09.2016.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0247/2016 - 16.06.2016.**

**CONCEDER,** a Auxiliar de Administração-**PAULA FRANCINETE OTERO BATISTA** matrícula:3178579/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio ( 3º ) mês relativo ao quinquênio: 01.09.2006 a 31.08.2011, que será gozado no período de 01.08.2016 a 30.08.2016.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0248/2016 - 16.06.2016.**

**CONCEDER,** ao Extensionista Rural I-**WALTER WILLIAM DE MIRANDA FERREIRA** matrícula:5066026/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio ( 1º ) mês relativo ao quinquênio: 01.08.2008 a 31.07.2013, que será gozado no período de 01.08.2016 a 30.08.2016.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0249/2016 - 16.06.2016.**

**CONCEDER,** ao Extensionista Rural II-**ROBERTO NASCIMENTO PRADO** matrícula:57210194/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio ( 2º ) mês relativo ao quinquênio: 05.12.2008 a 04.12.2013, que será gozado no período de 01.08.2016 a 30.08.2016.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0250/2016 - 16.06.2016.**

**CONCEDER,** ao Técnico de Planejamento-**GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS** matrícula:57175910/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio ( 2º ) mês relativo ao quinquênio: 13.12.2006 a 12.12.2011, que será gozado no período de 01.08.2016 a 30.08.2016.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0251/2016 - 16.06.2016.**

**CONCEDER,** ao Auxiliar de Administração-**OLIMPIO PEREIRA BARROZO** matrícula:3172910/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio ( 1º ) mês relativo ao quinquênio: 10.07.2010 a 09.07.2015, que será gozado no período de 01.08.2016 a 30.08.2016.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0253/2016 - 23.06.2016.**

**CONCEDER,** ao Extensionista Rural II-**ARLINDO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR** -matrícula:54196285/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio ( 1º ) mês relativo ao quinquênio: 01.03.2011 a 29.02.2016, que será gozado no período de 01.08.2016 a 30.08.2016.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0254/2016 - 23.06.2016.**

**CONCEDER,** ao Extensionista Rural I-**JOSÉ LUIZ GOMES** -matrícula:3171850/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio ( 3º ) mês relativo ao quinquênio: 08.08.2009 a 07.08.2014, que será gozado no período de 01.08.2016 a 30.08.2016.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0256/2016 - 27.06.2016.**

**CONCEDER,** ao Extensionista Rural I-**JOÃO CARLOS GOMES BRAGA** -matrícula:3179710/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio ( 3º ) mês relativo ao quinquênio: 17.03.2007 a 16.03.2012, que será gozado no período de 01.08.2016 a 30.08.2016.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS**

**Protocolo 992841**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 93/2016;** BEFICIÁRIO:EDUARDO AUGUSTO RAMOS DA COSTA; MATRÍCULA:80845296/1; FUNÇÃO:TÉCNICO EM PLANEJAMENTO; OBJETIVO:DAR SUPORTE TÉCNICO AO NAVEGAPARÁ NO ESCRITÓRIO LOCAL DE TRACAUATEUA E REG. DE CAPANEMA; PERÍODO:26/07/2016; Nº DE DIÁRIAS:1/2; DESTINO:TRACAUATEUA E CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

**Protocolo 992468**